INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP) COM FORNECIMENTO DE SIMCARDS E TERMINAIS MÓVEIS PARA O IFBA REITORIA E CAMPI, CONFORME ADESÃO AO PREGÃO SRP Nº 19/2020, UASG 160225 E PROCESSO N° 23278.007499/2020-83.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, n°39, Canela, inscrita no CNPJ sob o n° 10.764.307/0001-12, neste ato representada pela sua Reitora Profª–**LUZIA MATOS MOTA,** RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n° 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ n° 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo (SP), CEP: 04571-936. tel.: (79) 3021-8064, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO** brasileiro, RG nº. 1722205 SSP/ES, CPF nº 100.922.897-89, e pelo Sr. **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, Brasileiro, Casado, Administrador, Portador do RG n° 21.993.730, SSP/SP, CPF. 070.661.598-02, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato n° 14/2021, do Pregão SRP nº 19/2020, UASG 160225 e do Processo nº **23278.007499/2020-83,** nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato em **4,9436%,** equivalente a **R$ 2.643,11**, com valor anterior de **R$ 53.464,80** (cinqüenta e três mil, quatrocentos sessenta e quatro reais e oitenta centavos), passando a ser **R$ 56.107,91 (**cinquenta e seis mil, cento e sete reais, noventa e um centavos), relativo à variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), no período de **Julho/2024 a Junho/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **TELEFONICA BRASIL SA.,** para serviço telefonia móvel (serviço móvel pessoal - smp) para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital, com fornecimento de SimCards e terminais móveis, em regime de comodato, para atender à demanda do IFBA Reitoria e Campi, conforme descrição constante no Pregão nº SRP nº 19/2020, UASG 160225 e do Processo nº **23278.007499/2020-83**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n° 23/2022 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, e em concordância com o Pregão SRP nº 19/2020, UASG

160225.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 06/08/2025, às 19:56, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4324574** e o código CRC **ED45978C**.